



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

PORTARIA nº. 1623/2.016,

de 28 de setembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Alcides Francisco Casaca**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, designada a servidora **JANAINA CHIUSO GONÇALVES**, brasileira, divorciada, Assistente Social, CRESS nº 29.814, portadora do RG nº. 27.850.733-5 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 214.819.488-73, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 017733 – Série 00221-SP, residente e domiciliada na Rua Miguel Cardador, nº 23, no Município de Piratininga, Estado de São Paulo, para exercer as funções de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Parágrafo Único – Para os fins dispostos nesta Portaria, exclusivamente para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, a Gestora supra nomeada terá as seguintes atribuições:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Receber, passar recibo e dar quitação;
- d) Solicitar saldos, extratos e cheques;
- e) Requisitar talonários de cheques;
- f) Retirar cheques devolvidos;
- g) Endossar cheque;
- h) Efetuar transferências/pagamentos;
- i) Sustar/contra-ordenar cheques;
- j) Cancelar cheques;
- k) Baixar cheques;
- l) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- m) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- n) Efetuar saques – conta corrente;
- o) Efetuar transferências por meio eletrônico



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

- p) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- q) Efetuar pagamentos, exceto pelo meio eletrônico;
- r) Efetuar transferências, exceto pelo meio eletrônico;
- s) Liberar arquivos de pagamentos;
- t) Emitir comprovantes; e,
- u) Encerrar contas de depósito.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente designação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1206/2013, de 15 de abril de 2013.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 28 de setembro de 2016.

[Handwritten Signature]
Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 1623/2016, em fls. 03, no 5º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 28 de setembro de 2016.

[Handwritten Signature]
JOSE WALTER ROBERTO
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DFL - Dentro das Formalidades Legais

Paulistânia-SP 28 / 09 / 16

[Handwritten Signature]
VINICIUS CHEREGATO NUNES
Assessor Técnico Jurídico
OAB/SP Nº 333.798